

Assunto: Re: Esclarecimento Pregao Eletronico nº 1092022

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 08/11/2022 13:16

Para: Licitação <licitacao@milanobrasil.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº109/2022 (Processo Administrativo nº 17167/2022)

1. DO OBJETO 1.1.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES PARA PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.**

Seguem os esclarecimentos:

Item 01: Conforme Parágrafo Segundo, do Artigo 12, da Portaria SDA Nº 664, de 30 de Setembro de 2022, embalagens com peso superior a 01 (um) kg podem ser admitidas, porém é vedada a venda a varejo. O que não é o caso. Além disso, o Artigo 14 diz que os estabelecimentos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento terão prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para se adequarem às condições previstas na Portaria. Sendo assim, aceitaremos embalagens com 01 (um) kg e também com 02 (dois) kg de carne moída.

Item 05: A salsicha pode ser entregue de forma resfriada e com o prazo de validade de 03 (três) meses. O produto pode também ser cotado com no mínimo 8% de proteína e 12% de sódio.

Item 06: Segue classificação da linguiça calabresa conforme Instrução normativa SDA Nº 004 de 31 de Março de 2000, que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade da Carne Mecanicamente Separada: "Linguiça calabresa é o produto obtido exclusivamente de carne suína (...)". Sendo assim, o produto que tiver carne de outros animais de abate não será aceito.

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira

Superintendência de Licitação e Compras

(31) 3641 - 5257

joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG

www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em 04/11/2022 16:56, Licitação escreveu:

Prezado Pregoeiro,

Visando participar do processo licitatório por meio do Pregão Eletrônico nº 109/2022, para aquisição de CARNES PARA PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto aos itens a seguir :

Item 01. Carne Bovina Moída (IQF) - Tipo acém congelada com tecnologia IQF. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.

PERGUNTA-SE: Tomando como base a nova legislação brasileira, PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de carne moída, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto em embalagens contendo aproximadamente 1kg? Será aceito dessa forma?

Item 05. Salsicha para cachorro quente - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A análise físico-química deverá apresentar as seguintes percentagens: amido: máximo de 2%; carboidratos totais: máximo de 7%; gordura: máximo de 20%; cloreto de sódio: máximo de 2%; umidade: máximo de 65% e proteína: mínimo de 12%. Pacote de aproximadamente 03 kg. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, data de fabricação e validade e marca comercial, nome e descrição do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

PERGUNTA-SE: Verificamos que este produto é comumente comercializado de forma resfriada e não congelada. Dessa maneira, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar este produto de forma resfriada como comumente comercializado? Será aceito dessa forma?

Observamos também que este produto é fabricado comumente com 3 meses de validade. Sendo assim, podemos ofertar o produto com 90% da vida útil?

Após pesquisar grandes marcas do mercado, como Seara, Sadia, Perdigão e Rica, verificamos que este produto possui percentagem diferentes das solicitadas pelo edital para as proteínas (Inferior a 12%) e o Cloreto de sódio (Superior a 2%). Dessa forma, gostaríamos de confirmar se podemos cotar o produto com no mínimo 8% de proteína e 12% de sódio, como comumente é fabricado pelas indústrias? Será aceito dessa forma?

Item 06. Linguiça Calabresa - Linguiça suína, calabresa, especial, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larva. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 02 até 03kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega.

PERGUNTA-SE: Verificamos que este produto é comumente comercializado com carne de outros animais de abate, como de aves. Sendo assim, podemos fornecer o produto composto por carne suína e carne de outros animais de abate, como de aves? Será aceito dessa forma?

Atenciosamente,
Daila Silveira | Engenheira De Alimentos
COMERCIAL MILANO BRASIL

+55 21 3527-8797 Ramal : 3017 | www.milanobrasil.com.br

Conteúdo confidencial e protegido por Lei. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise ao remetente e apague-a do computador. As opiniões expressas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com as da Comercial Milano Brasil Ltda.